



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA TI MÉTRICAS SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS**, por intermédio da **COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no *Diário Oficial da União* de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TI MÉTRICAS SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.718.005/0001-05, com sede na Rua Barata Ribeiro, nº 391 - Salas 1101 e 1102 Copacabana – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.040-001, neste ato representada por sua Procuradora, Sr.^a **FLAVIA RIBEIRO DE GOUVÊA CHATEAUBRIAND**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.088150/2013-16**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 30/2013 por mais 6 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 30/2013 até 12/09/2016, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 30/2013, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado de R\$ 69.862,50 (sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

[Assinaturas manuscritas em azul]



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

PTRES: 093348

FT: 0151

ND: 33.90.39

SB: 57

PI: 020004160KF

Unidade Gestora: 550005

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2016NE800108.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 30/2013, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

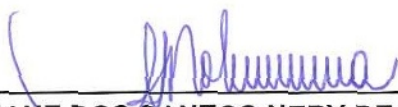
6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

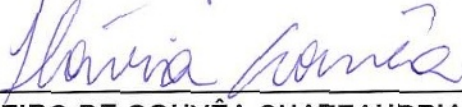
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

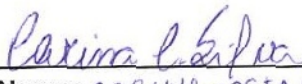
Brasília, 02 de março de 2016.


CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome
CONTRATANTE


FLAVIA RIBEIRO DE GOUVÊA CHATEAUBRIAND
TI Métricas Serviços Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Lilian de Ascensão Guedes
CPF: [REDACTED]
Analista Técnica de Políticas Sociais


Nome: CARINA COSTA SILVA
CPF: [REDACTED]



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2015 - UASG 373053

Nº Processo: 5416000234201590. Objeto: Pregão Eletrônico - Elaboração de 18 (dezoito) Relatórios Antropológicos, de caracterização histórica, econômica, sociocultural e ambiental, os quais deverão fornecer subsídios técnicos para a identificação e delimitação dos territórios das comunidades remanescentes de quilombo localizadas nos municípios do Estado da Bahia, incluindo os estudos e pesquisas a serem desenvolvidos para a fundamentação desses relatórios. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 07/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. Ulisses Guimarães Nº 640 Cab-susuarana SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br edital/373053-05-8-2015. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/03/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SILVIA LORENA PORTUGAL BANTIM
Pregoeira

(SIDEI - 04/03/2016) 373053-37201-2016NE800054

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 8/2016 UASG 373080

Nº Processo: 5415000004201679. Objeto: Pagamento de taxas, re-licenciamento, transferência, empenhamento, seguro obrigatório, multas e IPVA junto ao DETRAN/GO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Exclusividade no fornecimento do serviço, não há possibilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 04/01/2016. WATE JOSE DE MIRANDA FERRAZ, Chefe da Divisão de Administração. Ratificação em 11/01/2016. ALBERTO BATISTA DA SILVA FILHO, Superintendente Substituto, Valor Global: R\$ 15.499,00. CNPJ CONTRATADA: 02.872.448/0001-20 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO.

(SIDEI - 04/03/2016) 373080-37201-2016NE800013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2001/2016 - UASG 373080

Número do Contrato: 200/2015. Nº Processo: 54150002351201474. PREGÃO SISP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 09033055000172. Contratado: ASTER ENGENHARIA E INFORMATICA - LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato original por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 25/03/2016 a 24/03/2017. Data de Assinatura: 04/03/2016.

(SICON - 04/03/2016) 373080-37201-2016NE800013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28003/2016 - UASG 373040

Número do Contrato: 28000/2014. Nº Processo: 54230000885201476. DISPENSA Nº 19/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 02454714000103. Contratado: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES -PRESTADORES DE SERVICOS E. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias do contrato MA/nº 28000/2014. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações. Vigência: 21/02/2016 a 20/08/2016. Data de Assinatura: 19/02/2016.

(SICON - 04/03/2016)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2/2016 - UASG 373073

Nº Processo: 5424000182201691. Objeto: Pagamento de despesa referente despesas com licenciamento e seguro DPVAT, junto ao DETRAN-MT. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Refere-se a despesas de taxas junto ao DETRAN-MT, serviço exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 03/03/2016. RUBERVAL LOPES DA SILVA, Chefe Divisão de Administração. Ratificação em 03/03/2016. GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA, Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 10.977,12. CNPJ CONTRATADA: 03.507.415/0005-78 ESTADO DE MATO GROSSO.

(SIDEI - 04/03/2016) 373073-37201-2016NE800013

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016030700098

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SULEXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 3009/2014 - UASG 373058

Número do Contrato: 3000/2014. Nº Processo: 54290002698201331. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 08733048000110. Contratado: CONSTRUTORA QUATI LTDA - ME -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato CRT/MS/N. 3.000/2014, no período de 10 de março de 2016 a 8 de julho de 2016. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 11/03/2016 a 08/07/2016. Data de Assinatura: 01/03/2016.

(SICON - 04/03/2016) 373058-37201-2016NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE
DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1003/2016 - UASG 373046

Número do Contrato: 1000/2013. Nº Processo: 54330000100201356. DISPENSA Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 08080473000158. Contratado: INSTITUTO POTIGUAR DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES - Objeto: Prorrogação da vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 05/02/2016 a 05/02/2017. Valor Total: R\$1.338.354,56. Fonte: 176370002 - 2016NE800018. Data de Assinatura: 05/02/2016.

(SICON - 04/03/2016)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2016

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondonia. CNPJ: 05.888.813/001-83, registrado sob ACT/RO/N 001/2016. Objeto: O presente instrumento tem por interesse mútuo, o estabelecimento de parceria entre o INCRA-SR-17 e a EMATER-RO, visando a implantação de ações conjuntas para realização de contratos de concessão de crédito para famílias assentadas pelo Programa Nacional de Reforma Agrária no Estado de Rondonia. Assinatura 18/02/2016. Signatários: Luis Flavio Carvalho Ribeiro, Superintendente Regional do INCRA/RO e Luiz Gomes Furtado Diretor-Presidente da EMATER.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 31001/2016 - UASG 373066

Número do Contrato: 31000/2015. Nº Processo: 54190002388201426. PREGÃO SISP Nº 31/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 07663048000129. Contratado: CONSULPEC - CONSULTORIA EM -PECUARIA E FINANCIAMENTO RUR. Objeto: Prorrogar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 02/02/2016 a 02/02/2017. Data de Assinatura: 28/12/2015.

(SICON - 04/03/2016) 373066-37201-2016NE800047

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO MÉDIO SÃO FRANCISCOEXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 1/2016 - UASG 373050

Nº Processo: 54141000977201555. Objeto: Contratação de leiloeiro para SR29 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valor inferior a R\$8000,00 Declaração de Dispensa em 03/03/2016. SANDRO JOSE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Chefe da Administração. Ratificação em 03/03/2016. JOEDNA GASPAR MOREIRA, Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA: 164.023.324-53 OSMAN SOBRAL E SILVA.

(SIDEI - 04/03/2016) 373050-37201-2016NE800193

Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à FomeSECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 550005

Número do Contrato: 30/2013.
Nº Processo: 71000088150201316.
PREGÃO SRP Nº 28/2012. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 04718005000105. Contratado: T I METRICAS SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 30/2013 por mais seis meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/03/2016 a 12/09/2016. Valor Total: R\$69.862,50. Fonte: 151000000 - 2016NE800108. Data de Assinatura: 02/03/2016.

(SICON - 04/03/2016) 550005-00001-2016NE000001

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FNAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Administração Federal Sul/SAFS - Qd. 2 - Lote 08 - Bl. H - Sala T-08, Edifício Sede do FNAS, Brasília/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº 094/2016 - Ransdon Oliveira Almeida, CPF: 671.466.352-87, Ex-Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, Ofício nº 7226/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.001074/2013-24.

Nº 095/2016 - Luis Antônio de Araújo, CPF: 231.919.104-68, Ex-Prefeito Municipal de Salgadinho/PE, Ofício nº 7331/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.008321/2013-13.

Nº 096/2016 - Azoka José Maciel Gouveia, CPF: 380.742.814-34, Ex-Prefeito Municipal de Aliança/PE, Ofício nº 7164/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.014523/2012-13.

Nº 097/2016 - Adelson Ferreira de Figueiredo, CPF: 181.764.882-91, Ex-Prefeito Municipal de Vitória do Jari/AP, Ofício nº 447/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.029794/2009-78.

Nº 098/2016 - José Fontoura Primo, CPF: 328.527.381-04, Ex-Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO, Ofício nº 450/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.035668/2009-52.

Nº 099/2016 - Tereza de Fátima Barbosa Cedrim, CPF: 482.965.624-72, Ex-Prefeita Municipal de Olho D'Água Grande/AL, Ofício nº 417/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.094513/2008-77.

Nº 100/2016 - Elmo Aluizio Vieira Nascimento, CPF: 885.435.015-04, Ex-Prefeito Municipal de Campo Formoso/BA, Ofício nº 293/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.149289/2008-68.

Nº 101/2016 - José Cardoso Matos, CPF: 021.950.625-68, Ex-Prefeito Municipal de Gararu/SE, Ofício nº 157/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.034863/2009-65.

Nº 102/2016 - Carlos Henrique Fontan Cavalcanti Manso, CPF: 758.709.244-72, Ex-Prefeito Municipal de Paripueira/AL, Ofício nº 6788/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.091135/2008-70.

Nº 103/2016 - Francisco Edson de Moraes, CPF: 036.345.663-53, (Ex-Prefeito Municipal de Ibaratama/CE), Ofício nº 7265/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.034278/2009-65.

Nº 104/2016 - Raimundo Viana de Queiroz, CPF: 014.919.113-87, (Ex-Prefeito Municipal de Ibaratama/CE), Ofício nº 7266/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.034278/2009-65.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.